

*O Senador Ruy Carneiro**Visita a A UNIÃO*

Esteve, anteontem, em visita à A UNIÃO, o Senador Ruy Carneiro que, procedente da Metrópole do País, vem de

*Senador Ruy Carneiro*

demorar-se alguns dias nesta Capital.

O ilustre parlamentar conterrâneo se faz acompanhar do deputado José Gayoso, seu aqui recebido pelo dr. Juarez Batista, diretor desta feira e elementos do corpo representativo da A UNIÃO, permanecendo em cordial palestra e percorrendo as dependências. (Conclue na 6ª pag.)

CONFERÊNCIA DOS SECRETÁRIOS**DA FAZENDA, DOS ESTADOS**

Convocados pelo Ministro da Fazenda para debates sobre temas de interesse geral — Convite no dr. João Jurema, titular da Fazenda neste Estado

Por convocação do Ministro da Fazenda, estariam reunidos no Rio de Janeiro todos os Secretários de Fazenda dos Estados, para discussões de assuntos de palpável atualidade, obedecendo os trabalhos a uma agenda cujos pontos principais são: Bases para uma política de fortalecimento do crédito público; Padronização

organizatória; Código Tributário Nacional; Lei Orgânica das Finanças Públicas; e Medidas financeiras de combate à elevação do custo de vida.

Do Ministro da Fazenda recebeu o dr. João Jurema um despacho telegráfico comunicando a realização do encontro e encarecendo sua presença.

Regressam Os Senadores Ruy Carneiro, Draulit**Ernanny e dep. Alcides Carneiro**

Regressaram, ontem, ao Rio às 10:30 horas, pelo avião da Panair, os senadores Ruy Carneiro e Draulit Ernanny e o deputado Alcides Carneiro que, há dias, se encontravam entre nós.

Ss. Exas., que são altas personalidades dos nossos quadros políticos e sociais, distinguem-se na representação parabólica no Congresso Nacional pelo devotamento aos interesses da terra comun, oferecendo efetiva colaboração ao Governo do Estado, no esforço pela solução dos nossos problemas mais instantes, que requerem o concerto dos nossos homens públicos.

Durante a permanência neste Estado, tiveram os ilustres conterrâneos o ensejo de tomar contacto com os meios administrativos e sociais, recebendo, igualmente, expressivas demonstrações de apreço da parte de amigos e correligionários.

DIRETRIZES DE AÇÃO DA COFAP**(Nota da COAP)**

V

Damos, hoje, à publicidade alguns informes acerca das principais finalidades e atribuições das COMISSÕES DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

(COAP), instituídas nas capitais dos Estados e dos Territórios, como entidades administrativas COFAP. As atribuições gerais foram definidas na Portaria n.º 39, de 9 de junho do ano em curso, do Órgão Central.

As COAP são encarregadas, nas Unidades Federadas, da execução da Lei nº 1.522, a quem compete, no referido artigo, ministrar os comunicados anteriores.

Entre outros encargos, as COAP, além de suas atividades normais de tabelamento dos preços máximos, visando impedir lucros excessivos, poderão, também, imprimir limites para a compra e venda de mercadorias, pesquisar os custos de produção e a distribuição de gêneros e mercadorias; verificar periodicamente o estoque dos bens mencionados no art. 2º, bem como a adequação das disciplinas e distribuição das matérias primas, podendo, ate requisitar meios de transporte e armazenagem, as entidades oficiais ou autorizadas, estabelecer o pagamento das contribuições essenciais e dos artigos de alimentação e outros, cuja produção mostra insuficiente para atender ao consumo; auxiliar as cooperativas de consumo, quando alegarem preferencialmente os produtos de que necessitam para atender ao consumo; e manter escusas das mercadorias enumeradas no art. 1º do art. 2º, da Lei nº. 1.522.

RIO 4 — Prazer em comunicar que o Dr. Alcides Carneiro, que está no Rio, também na comitiva da "messa redonda", como representante pessoal do Presidente da Ban-

O artista e a comunhão dos homens*José Lins do RÉGO*

Para Guido Di Vincenzo, o intelectual, o escritor não pode ser um homem político; sobretudo não será nunca um soldado. A sua missão é a de representar e de empoderar os que não têm voz, os que não se sentem definidos. Mas, ainda isto seria deplorável se esta absenteísmo partidário viesse extinguir o seu instinto de conservação a ponto de não poder distinguir os seus inimigos e assim deixar de devoção pela liberdade. As tiranias que nos atacaram, os malfazentes, os credores, os diferentes, os que, às vezes, se encontram no mesmo prédio, são abusos culturais. Encerramo-nos no amor próprio, no amor artístico, dirigido, pela arte que é a própria bondade reduzida à propaganda. O artista moderno, cercado de tantas incompreensões e asfixiado pelas impunidades dos que são a força política, sente-se isolado e é um dos resultados da falência da função pública. E com o interesse de operar como mestres do mundo, ele quererá dispor do artista como de um administrador. E para tanto não faltará, em arte, qualquer insinuação, qualquer pergunta. O artista serve-lhe somente, ensinando-lhe a possibilidade de subversão aos princípios e a realidade que julgam ser dignas de respeito. São, às suas demandas, comunhão humana, que não é outra coisa senão a herança perene do espírito livre. Exigem as tiranias, em nome da saúde, da moral, da santidad, que o artista seja mais que um manipulador de conveniências. Mas esta condição não passa de uma farsa. Não é propriamente uma comunhão mas a degradação da inteligência.

(Conclue na 6ª pag.)

O aproveitamento da energia de Paulo Afonso

Os preparativos para a realização das Mesas Redondas — Presidirá aos trabalhos o Governador José Américo — A chegada, amanhã, a esta cidade, do eng. Carlos Berenhauser e comitiva — A presença de técnicos e altas personalidades — Reunião preparatória, hoje, às 16 horas, na Associação Comercial — O Temário das Mesas Redondas — Notas

Vem obtendo a melhor repercussão nos meios comerciais e profissionais do Estado, a realização das "mesas redondas" sobre o aproveitamento da energia de Paulo Afonso, fator impulsor da economia nordestina, possibilitando o incremento às atividades industriais, agrícolas e comerciais, estando programada a vinda a esta Capital de especialistas técnicos da CHESF, entre personalidades outras do mundo econômico brasileiro.

A primeira Mesa Redonda, sobre os temas distribuídos pela CHESF, será realizada no dia 8, amanhã, às 15 horas, na Associação Comercial de Juiz de Fora, sob a presidência do Governador José Américo, de acordo com o convite do Eng. Carlos Berenhauser, Diretor Comercial daquela companhia. No dia seguinte, isto é, depois de amanhã, terá lugar a segunda reunião.

A chegada a esta Capital de Eng. Carlos Berenhauser e sua comitiva, que encanca a vinda para cá, às 8, às 10 horas, devendo seguir no dia seguinte para a cidade de Itabuna, onde almoçará Dalmir, o diretor Comercial da CHESF e sua comitiva seguirão para Campina Grande.

Eng. Carlos Berenhauser e distinta comitiva serão homenageados no dia da chegada à Paraíba com um almoço no Clube do Parque Salomão de Lucena.

Com o fim de ultimar os preparativos para as reuniões das alas 8 e 9, na Sede da Associação Comercial do Estado, a Comissão Central está convocando todos os membros das entidades e empresas da indústria elétrica do São Francisco:

I e II — Drs. Clevis dos Santos Lima, Presidente da Associação Comercial de Guanabara, João Erique Ferreira, Lapercio de Souza e Nicolau Tolentino de Costa;

III — Drs. Almino Mário Reis, Luiz de Oliveira Lima e sr. Luiz Papilone;

IV — Drs. Evandro Ribeiro, Elio Mourim, Joaquim Costa, Claudio Santa Cruz e Reinaldo Pereira e sr. Ernesto Silveira;

V — Drs. João Santos Coelho, Edgar Seager e Manoel Vilela;

VI — Dr. Olavo Amorim e sr. Alvaro José Raposo, Rubens de Mesquita, João Raposo, Rubens Garcia, Elvino Lima;

VII e IX — Drs. Carlos Faria, José Henrique da Silva, Pedro Coimbra, Antônio Lemos Maia e Roberto Góes;

VIII — Dr. Dr. Oswaldo Fontes e sr. Alexandre Ramalho;

XI — Drs. Onofre Chaves, Antônio Morais e Leon Cleora;

XII — Drs. Manoel Tavares, Lauro Xavier e Octácio Querino;

XIII — Drs. Heitor Ribeiro e Alcides Macêdo;

XIV — Drs. Oscar Heifeld, Edgar Seager, Domicio Veloso e Italo Gagliardi e sr. José Marques de Almeida;

XV — Dr. Lauro Xavier e López e Dr. Antônio César De Melo e De Menezes Massa;

XVI — Drs. Serepidio Galvão, Targino Pereira e Serafim Martinez e sr. Clodomar Guimarães;

XVII — Drs. Joaquim Galvão, Serafim Marinho e Armando Abath e Dr. Jacob Franzi;

XVIII — Drs. Serafim Martinez, Waldemar Gonçalves e Antônio Carlos Martins Ribeiro;

XIX — Dr. Joffre Albuquerque e sr. Hildebrando Meneses;

XX — Drs. Marins Ribeiro, Pedro Gondim, Corrêa Soares, Clevis Faria e sr. Alberto Miranda, Júlio

(Conclue na 6ª pag.)

PLANTIO DE OLIVEIRA, NA PARAÍBA

Mesa Redonda, na FARPO, de Técnicos interessados no assunto — Agrônomos portugueses em excursão pelo Nordeste

Aproveitando a presença nesta Cidade, do agrônomo Oscar Guedes, que se encontra no Brasil para visitar a família, o Presidente da Federação Rural convidou-o para falar aos técnicos paraibanos,

sobre as possibilidades da cultura da Oliveira, em nosso Estado, de vez que aquele professor é originário da Bahia. Ele foi convidado pelo Ministro Dr. Góspes, que acompanhou os técnicos portugueses especialistas na cultura daquele precioso oleácea, em sua excursão pelo Nordeste, em virtude das possibilidades que existem para plantar uma planta útil em todo o Brasil.

Acetando aquele convite, o agrônomo Oscar Guedes esclareceu que, por haver adquirido um dos técnicos portugueses que se encontravam na Bahia, o Dr. Alcides Ferreira, o plantio da Oliveira, regado no Rio, ficando a vista a Paraíba para outra oportunidade de. Mas, devido ao seu contato com os portugueses, por meio de suas visitas, em passeios turísticos, aos municípios, percebeu que havia grande possibilidade de se expandir a cultura da Oliveira, em particular, no interior do Estado, segundo a qual elementos da oposição estão esbanhando, perversamente, em diversos municípios, que a baixa do agro foi promovida pelo Governo do Estado.

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

C

i

DIARIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quinta-feira, 7 de agosto de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 750, de 4 de agosto de 1952

Autoriza abertura de crédito, destinado à Maternidade Municipal de Campanha Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, no corrente exercício, à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito de rénto e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), afim de atender à execução da Lei nº 700, de 28 de Dezembro de 1951.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Medeiros Vieira
João Guimarães Jurema

LEI N.º 751, de 4 de agosto de 1952

Autoriza abertura de crédito, destinado à Escola Normal Monte Carmelo de Princesa Isabel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir no corrente exercício, à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) afim de atender à execução da Lei nº 631, de 20 de Novembro de 1951.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Medeiros Vieira
João Guimarães Jurema

LEI N.º 752, de 4 de agosto de 1952

Autoriza a construção de Grupos Escolares no município de João Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir administrativamente ou em cooperação com o Ministério de Educação e Saúde, três (3) Grupos Escolares, de quatro salões cada, com capacidade para 320 alunos, nos bairros de Olivença, Mandacarú e Tóre, na capital do Estado.

Art. 2º — É o Governo do Estado autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com a construção dos Grupos Escolares de que trata o artigo 1º desta Lei, com vigência em dois exercícios.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Medeiros Vieira
João Guimarães Jurema

LEI N.º 753, de 4 de agosto de 1952

Considera de utilidade pública a Sociedade "Únião dos Barbeiros da Paraíba", de João Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica considerada de utilidade pública a Sociedade "Únião dos Barbeiros da Paraíba", de caráter benéfico, sediada nesta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Oscar Nacre Gomes

LEI N.º 754, de 4 de agosto de 1952

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para fins de cencífica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), pa-

ra fins de cencífica, destinado a ocorrer, no presente exercício, as despesas de pessoal e material da Escola de Agronomia do Nordeste, sediada em Araci.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

LEI N.º 755, de 4 de agosto de 1952

Autoriza a construção do prédio da Gabinete de Monteiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir na cidade de Monteiro desse Estado, um prédio com as devidas adaptações e necessário mobiliário para nele funcionar o Gabinete de Monteiro da Campanha Nacional dos Gabinetes Gratuítos.

Art. 2º — Para ocorrer com as despesas da presente Lei, fica aberto, à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), com vigência para dois exercícios.

Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
José Medeiros Vieira
João Guimarães Jurema

LEI N.º 756, de 4 de agosto de 1952

Autoriza a abertura de um crédito de Cr\$ 180.000,00 para a construção de um edifício para a Coletoria de Rendas Estaduais no município de Cruz do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e destiná-lo à construção de um prédio para servir de Coletoria das Rendas Estaduais no município de Cruz do Espírito Santo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de agosto de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 30/7:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Proc. SG/181/52 — Francisco José da Conceição, viúva, solicitando pagamento de pensão. Despacho. Dirigido ao Poder Legislativo, querendo.

Proc. SG/1485/52 — Joaquim Carvalho da Costa, Guarda Civil 1º classe, C, solicitando pagamento de pensão punitiva. Despacho. Declarado. Deferido em face dos pareceres.

Proc. SG/1486/52 — Pedro Maciel dos Santos, 1º tenente da PMES, falecido 6 (seis) anos, em licença especial. Despacho. Em face dos pareceres, como requer.

Proc. SG/2379/52 — José Corrêa de Varejão, Professor da Escola de Agronomia do Nordeste, solicitando pagamento de remuneração. Despacho. Reconheço a divida na importância de Cr\$ 33.064,80 (trinta e três mil, sessenta e quatro cruzeiros e cincuenta centavos) contra os pareceres, devendo relacionar-se à Secretaria de Construção as estradas de rodo, que se enquadram nos regulamentos de DNOGS e concluir obras iniciadas, objetivando o amplo uso das flanelas da serra.

Proc. SG/1415/52 — Luiz Auxiliador do Nascimento, Auxiliar do Poder Executivo, requerendo

serviço de Presto de Higiene e Concessão solicitando pagamento de Renda-Família. Despacho.

Proc. SG/1487/52 — Raimundo Patrick da Cruz e Minaranda da Gouveia, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1488/52 — Antônio Paulino Pereira, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1489/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1490/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1491/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1492/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1493/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1494/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

Proc. SG/1495/52 — Antônio Ribeiro da Costa, — Gratificação. Despacho. Est. de Educ. e Fazenda. — Imediata.

De Horacio Gomez da Cunha Melo, extranjerista diretor, requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Hilário Vital de Lira, extranjerista menalista, requerendo licença no mesmo sentido — Imediata.

De João Rego Barros, Auxiliar de Escritório classe C, requerendo licença no mesmo sentido — Imediata.

De Celso M. Mariano Malzac, Professor padrinho J., requerendo licença no mesmo sentido — Imediata.

De Alcina Teodoro Bezerra de Lira, extranjerista menalista, requerendo licença no mesmo sentido — Imediata.

De Maria da Glória Albuquerque Melo, extranjerista menalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Imediata.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assumiu o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Trajano; município de Mangueipe.

Nomândio e Capitão do Pólio Militar do Estado, José Nogueira da Nóbrega para exercer o cargo de Comissário de Polícia do município de Plan-

côco.

Exonerado o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Pedro Henrique da Nóbrega, cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Maripápolis, município de Souza.

Exonerado o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Adelino José da Nóbrega, cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Camalaú, município de Monteiro.

Nomeando e cabos da Policia

no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Maria Maciel Leite, extranjerista menalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.P. — Imediato.

De Maria Pereira, extranjerista diarista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde da Capital.

De Maria Pereira, extranjerista diarista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde da Capital.

De Alcina Teodoro Bezerra de Lira, extranjerista menalista, requerendo licença no mesmo sentido — Imediato.

De Maria da Glória Albuquerque Melo, extranjerista menalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Imediato.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 4/8/52:

Mártir de Franco, Antônio Período do Nascimento, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Bahia de Trajano; município de Ma-

manguape.

Delegacia Especial de Transito

EXPEDIENTE DO DIA 4/8/52:

O Delegado Especial de Transito, assumiu o seguinte ato:

Exonerando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Pedro Henrique da Nóbrega, cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Maripápolis, município de Souza.

Exonerado o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Adelino José da Nóbrega, cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Monteiro.

Exonerado o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Pedro Henrique da Nóbrega, cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Camalaú, município de Monteiro.

Nomeando e cabos da Policia

O Delegado Especial de Transito, assumiu o seguinte ato:

Tendo em vista a reclamação do Sr. José Góes, de que o Delegado Especial de Transito, nomeado pelo Comandante da Policia Militar desse Estado, no exato, era Secretário do Interior e Segurança Pública, pede ao Delegado Especial de Transito, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Cruz do Espírito Santo.

Indefere, pois, o pedido, de ver que o calculo assente em que o cargo é exercido pela Inter-

nação, não está certo, estando re-

assentado ali que o cargo é pro-

cedimento da corporação, sendo considerado in-

disciplina o não cumprimento

da presente recomendação.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 4/8/52:

O Diretor das Finanças despachou as seguintes petições:

1º) C. C. Comércio e Praça de Algodão de Algodão — A. S. P. para certificar.

2º) Bar das Américas Ltda. — A. D. P. para certificar.

3º) Bar do Início — A. D. P. para certificar.

4º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

5º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

6º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

7º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

8º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

9º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

10º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

11º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

12º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

13º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

14º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

15º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

16º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

17º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

18º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

19º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

20º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

21º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

22º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

23º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

24º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

25º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

26º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

27º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

28º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

29º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

30º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

31º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

32º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

33º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

34º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

35º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

36º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

37º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

38º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

39º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

40º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

41º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

42º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

43º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

44º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

45º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

46º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

47º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

48º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

49º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

50º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

51º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

52º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

53º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

54º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

55º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

56º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

57º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

58º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

59º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

60º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

61º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

62º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

63º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

64º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

65º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

66º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

67º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

68º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

69º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

70º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

71º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

72º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

73º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

74º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

75º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

76º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

77º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

78º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

79º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

80º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

81º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

82º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

83º) Bar do Pernambuco — A. D. P. para certificar.

84º) Bar do P

3816 - Melo de Moraes Andrade (Caso de Detenção) — Idem	12.000,00
3844 - Odon de Oliveira Castro	50.000,00
Prc. de adiantamento	50.000,00
3850 - Antônio Mariano Corrêa — Sec. do Governo Adiantamento	6.000,00
3881 - João Luiz da Silva Sá (Sec. de Educ. Sudam) — Idem	300,00
3829 - Ovídio Gouveia Filho e Zukmair	700,00
A de S. Gouveia — Gratificação	700,00
3883 - Joaquim Macaúbas Sobrinho — Diárias	1.000,00
3882 - Arnaldo Leite — Idem	1.000,00
3884 - José de Oliveira — De- legacia Especial de Trânsito)	13.500,20
Cx. Econômica Federal — Cta.	108.900,00
Movt. — Depósito	280.000,00
Banco do Estado da Paraíba S/A — Idem — Idem	387.500,40
Saldo Balancete	
TOTAL	Cr\$ 946.370,20

Tesoureiro Geral do Departamento de Fazenda, em 6 de agosto de 1952.

Oriônio Gouveia Filho — Tesoureiro Geral
RONALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto:
JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 21/7/52:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou o seguinte ato:

Determinando que Maria Guimarães de Brito, Regente de Classe ref. I, da Tabela Numérica de Menalista, lotada neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, passe a prestar serviços na Escola Particular "Santa Teresinha", do mesmo município, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 28/7/52:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:

Determinando que Maria de Castro Lacerda, ocupante do cargo isolado de Professor professor A. do Quadro Único do Estado, com exercício na Escola "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Teodósio de Oliveira Lédo", de Boa Vista, referido município, até ulterior deliberação.

Determinando que Delminda Araújo, Regente de Classe ref. I, da Tabela Numérica de Menalista, lotada neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, passe a prestar serviços na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Concedendo 2º dia da Parágrafo nº 150, do art. 192/1948, que designa Maria Augusta de Medeiros, Professor, contabilizado, para exercer cargo na Escola Pernambucana Mixta de Queluz, P.E. municipal de Esperança.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Maria de Lourdes Trivelato, Professora, classe II, com exercício no Grupo Escolar "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Determinando que Zulicéia Bahia Correia Lima, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício nas Escolas Reuniões de Virgínia, município de Santa Rita, requerendo abono de 3 (três) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Maria Dolores Batista, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Determinando que Zulicéia Bahia Correia Lima, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício nas Escolas Reuniões de Virgínia, município de Santa Rita, requerendo abono de 3 (três) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:

Determinando que Zulicéia Bahia Correia Lima, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício nas Escolas Reuniões de Virgínia, município de Santa Rita, requerendo abono de 3 (três) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Francisca de Lima Silveira, aluna da 1ª série ginal da Colégio da Imaculada Conceição, da cidade de Campina Grande, requerendo per-

missão para matricular-se na 1ª série da Escola Normal Regional de Cuite Norma — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 4/8/52:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Maria das Dores Nascimento, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia", desta Capital, requerendo abono de 2 (duas) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Aparecida de Mota Oliveira, Professor classe C, com exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia", da Rua da Praça do município de Campina Grande, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Teodósio de Oliveira Lédo", de Boa Vista, referido município, até ulterior deliberação.

De Geníria Staelma Nóbrega, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Júlia", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Maria Dolores Batista, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Santa Teresinha", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

De Flávia Medicos Lira, Professor classe E, com exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

De Geníria Staelma Nóbrega, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia", da Rua da Praça do município de Campina Grande, para exercer cargo na Escola Particular "Santa Teresinha", da Rua Tereza, do Rotary, da sede do referido município, até ulterior deliberação.

De Zulicéia Bahia Correia Lima, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício nas Escolas Reuniões de Virgínia, município de Santa Rita, requerendo abono de 3 (três) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:

Determinando que Zulicéia Bahia Correia Lima, Inspetor de Alunos, ref. I, com exercício nas Escolas Reuniões de Virgínia, município de Santa Rita, requerendo abono de 3 (três) faltas, no mês de julho do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Francisca de Lima Silveira, aluna da 1ª série ginal da Colégio da Imaculada Conceição, da cidade de Campina Grande, requerendo per-

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA

de Direito, Adv. Antônio Sampaio de Oliveira, Relator. Visto: No mérito provimento unanimemente.

Apel. Crim. nº 2288, de João Pessoa; Rel. des. Paulo Bezerril; Ap. do Estado da Paraíba; Apd. Hermogenes Carmelo de Mesquita.

Declarou-se procedimento, com unanimidade de votos, para remissão do recurso ao seu nome conhecimento do recurso.

Apel. de Hab-Corp. nº 1083, Rel. des. Presidente; Imp. e Pacte, sargento Elpídio José Vieira.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2027, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Preliminarmente e por unanimidade de votos, para remissão do recurso ao seu nome conhecimento do recurso.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2028, de Cajazeiras; Rel. des. José de Faria; Apd. a J. Pública.

Preliminarmente e em 1º de agosto iminente, não teve tomou conhecimento do recurso.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2029, de Cajazeiras; Rel. des. José de Faria; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2027, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2028, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2029, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2030, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2031, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2032, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2033, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2034, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2035, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2036, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2037, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2038, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2039, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2040, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2041, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2042, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2043, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2044, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2045, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2046, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2047, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2048, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2049, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2050, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2051, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2052, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2053, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2054, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2055, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2056, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2057, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2058, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2059, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2060, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2061, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2062, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2063, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2064, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2065, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2066, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2067, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2068, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2069, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2070, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2071, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2072, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2073, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2074, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2075, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2076, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2077, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2078, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2079, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2080, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2081, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2082, de Campina Grande; Rel. des. Antônio Gabinho; Ap. o Juiz; Apd. João Monteiro da Silva; Apd. a J. Pública.

Adiado a requerimento do casal José de Faria e Faria.

Ap. Cr. "ex-officio" nº 2083, de Campina Grande; Rel. des. Antôn

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 7 de agosto de 1952

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ORDEN DO DIA

(7 de Agosto de 1952)

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 552.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a construir um Hospital, com Maternidade, na cidade de Mamanguape, e de outras provisões.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 2753.

EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo abrir crédito.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 2052.

EMENTA: — Concede subvenção à Escola Remington, da Cidade de Cajazeiras.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3332.

EMENTA: — Considera de utilidade pública a Associação de Cultura Franco-Brasileira.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 2123.

EMENTA: — Reconhece de utilidade pública a Sociedade de Artistas e Operários, Merenicos e Librários, desta Capital.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 1523.

EMENTA: — Fixa gratificação.

1º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 4652.

EMENTA: — Autoriza abertura de crédito especial.

1º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 4652.

EMENTA: — Institui o prêmio Epitácio Pessoa.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 59 ao Projeto de Lei n. 18651.

EMENTA: — Cancela dívida ativa e dá outras provisões.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 60 ao Projeto de Lei n. 2562.

EMENTA: — Estabelece o regime orgânico de controle administrativo das entidades autárquicas.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 61 ao Projeto de Lei n. 3532.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, para fins que especifica.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 63 à Petição n. 10332, de Ezequiel Lopes Machado.

EMENTA: — Solicita pensão.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 64 à Petição n. 10332, de Celina Frazão de Almeida.

EMENTA: — Solicita pensão.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 65 à Petição n. 12732, de Antônio Mota da Silva.

EMENTA: — Solicita isenção de impostos.

DISCUSSÃO única e votação do Recurso n. 10532, do Deputado Octávio de Queiroz o outro.

EMENTA: — Pediu a condecoração em ação de um voto de homenagem à data de 5 de Agosto.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA:

Primeiro Dia:

Projeto de Lei n. 23551.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a construir, em Santa Rita, um prédio para a Colônia, e dá outras provisões.

Projeto de Lei n. 7732.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 272.400,00, para fins que especifica.

INDICADOR ALFABETICO

ALUGUAR-SE — Casas p/ férias, com relativo conforto, águas, etc., na "Vila Pêncé Leon", recentemente construída, sita à Av. Santa Júlia — Travessa A. Curte. Tratar à Prop. Br. Branco, junto à Prefeitura.

DISCUSSÃO — Suspensa todas entradas de favor — As bilheterias funcionarão a partir das 16 horas.

Cr\$ 30.000,00

E o preço de um terreno medindo 10x60m de fundos, com algumas borboretagens, à av. Olaria, nº 100, Albergaria, frente ao grupo residencial do IPASE, os impostos por conta do proprietário. Tratar na Gericânia deste jornal, com S.H.

FORD 1939 DE LUXO

VENDE-SE — um completamente equipado, pneus faixa branca. Mínimo estudo de comissão. Tratar com Waldemar, na Garage São João, a rua Amaro Coutinho n. 303, nesta cidade.

GRACA ALCANÇADA

Auta Pedroza Franco, agridece à Dr. Napoleão Laureano, uma graca alcançada com premissa de publicação.

D. João Pessoa, 6 de agosto de 1952.

LEIAM O fim da Novela "O Pecado Nascente" na Revista de Rádio, dia 150. A Verda em todas as Bancas de Jornais da Cidade.

PRECISA-SE de um rapaz com algumas práticas de balé de mercearia. Informações av. Cruz das Armas, 1173.

PERDIDO & ACHADO

PULSEIRA PERDIDA

Gratifica-se à pessoa que tene encontrado uma pulseira perdida no mês do dia 5, na Avenida General Osório, quando se realizava a Festa das Neves e entregue o nome e endereço.

Rodrigues de Aquino, 149.

CINE PLAZA

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

Cornel Wilde e Anita Louise no grandioso filme

— colorido —

O FILHO DE ROBIN HOOD

SABADO — NO PLAZA MATINÉE E SOIRÉE

Um grande filme da R. K. O com Robert Mitchum

e Jane Russell

SEU TIPO DE MULHER

PLAZA — Hoje Matinée às 16 horas

Maria Felix, A Mulher Mais Bela Do Mundo

QUE DEUS ME PERDOE

Os Homens Poderão Me Condestrar Mas Sómente

Deus Poderá Me Julgar! — Um Filme Da Pelmes

TERÇA-FEIRA NO PLAZA

QUARTETO

QUINTA-FEIRA NO PLAZA

EUGÉNIA GRANDET

DOMINGO NA MATINAL DO PLAZA

6a. Série — CORREIO DAS PLANÍCIAS e mais CA-

VELEIROS DO ANOTECER

BRAZIL — HOJE SOIRÉE A'S 19,30 hs.

2 FILMES

TRAGICO DESTINO e mais DE CORPO E ALMA

BRAZIL — HOJE MATINETE DAS MOCAS

DE CORPO E ALMA

ASTORIA — HOJE SOIRÉE A'S 19,30 hs.

NEM TUDO QUE RELUZ E OURO

CINE METROPOL

HOJE — SOIRÉE A'S 19,30 HS. — HOJE

Preço único Cr\$ 2,40

Um espetáculo interessante! Uma comédia que faz todos os espectadores...

ROMANCE NO INVERNO

Complemento — JORNAL UNIVERSAL

Amanhã — Amor e morte se enfrentam num filme repleto de emoção e aventura! Um amor nascido no perigo e vivido na sombra da morte

LEGIAO SINISTRA

Dia 14 — TOURO SELVAGEM

Dia 15 — ESCRAVA DO ODIO

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1323

HOJE — às 19,30 — HOJE

Bob Steele e Hoot Gibson a dupla do barulho os cow-boys dos punhos de aço enfrentando uma quadrilha de bandoleiros:

OS MALFEITORES

Uma vibrante página do oeste americano — Juntamente a 4a. Série FLASH GORDON

CONQUISTANDO O MUNDO

Complemento — Noticiário Universal

Amanhã — Espetacular filme histórico. O romance de uma época

O VENENO DOS BORGIAS

CINE REX

FESTA DE ANIVERSARIO — AVANT PREMIERE DE LUXO A'S 20 HS.

Metro Goldwyn Mayer — CIA. EXIBIDORA DE FILMES apresenta a magestosa opereta de Jerome Kern.

O BARCO DAS ILUSÕES!

(SHOW BOAT)

Kathryn Gray — Howard Keel — Ava Gardner

Cor Pela Technicolor

AVISO — Suspensa todas entradas de favor — As bilheterias funcionarão a partir das 16 horas.

HOJE — Matinée às 4 hs. — AMOR PAGÃO

FELIPELA — Hoje Soirée às 19,30 horas

2ª série — NOVAS AVENTURAS DE DICK TRACY e DEODOS DO CRIME

SABADO — REDENÇÃO SANGRENTA

JAGUARIBE — HOJE — SOIRÉE A'S 19,30 hs.

Loretta Young no filme dramático CALUNIA

Amanhã — Sessão Popular 2 filmes

SABADO — PARAISO PROIBIDO!

Segunda-feira no REX — LADRÕES DE BICICLETAS

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — SOIRÉE A'S 19,30 hs. — HOJE

"A MULHER DE BRANCO"

Filme da Warner com

Elionor Parker — Sidney Grentestre

Amanhã — Soirée às 19,30 horas — Amanhã

O MESMO PROGRAMA

Sábado — "DESPERTAR DO MUNDO"

Breve — Céu Sobre o Pântano — O Gênio

E O Rouxinol

Cine São Pedro

HOJE — às 19,30 hs. — HOJE

Uma visão em cores naturais do maior certame esportivo que o mundo já conheceu

OS JOGOS OLIMPICOS

6ª feira — E O MUNDO SE DIVERTE com Oscarito, Grande Otelo, Jararaca e Ratinho, Eliana, Luiz Gonzaga

Domingo — O maior espetáculo de heroísmo e emoção que o cinema já apresentou LE-GIÃO BRANCA — Com um insuperável elenco Verônica Lake — Paulette Goddard — Claudette Colbert

AINDA ESTE MÊS — Ladrão de Bagdad — Paraiso Proibido — Inferno ou Glória — Pin-guinho de Gente

Dr. Genebaldo Avellar

CLINICA DENTARIA

Consultas: — Das 13 às 17 horas

(Hora reservada)

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Telefone — 1995

João Pessoa — Paraíba

Pin-guinho de Gente

AVISO

Dr. MANOEL PAIVA SOBRINHO

Avisa aos seus clientes e amigos que, de volta do Sul do país, reassumiu o exercício de sua clínica, nesta Capital, à rua Duque de Caxias, 349 — 1º andar.

Dr. GUILARDO MARTINS

Aviso

Participo aos colegas, amigos e clientes que, tendo regressado do Sul, reassumiu o exercício de minha clínica, à Rua Visconde de Pelotas, 239 — 1º andar.